



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 130/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.**

**CONTRATADA: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA - EIRELI.**

**CONTRATO:** Processo Administrativo nº 19894/2018, Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2017, Pregão nº 021/2017.

**OBJETO:** É revista a Cláusula Quarta do Contrato de origem para prorrogar os prazos contratuais de execução e vigência em 12 (doze) meses.  
Renova-se o valor previsto na Cláusula Quinta do Contrato primitivo, já considerando os acréscimos anteriormente realizados, perfazendo o valor global estimado de R\$ 25.861.577,40 (vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), que serão suportados pelas seguintes dotações orçamentárias:

<b>SMGP</b>	08.01.04.122.0002.2008.3.3.90.39.1000.4000
	08.01.04.122.0002.2008.3.3.90.39.3000.4000
<b>SMED</b>	11.01.12.365.0003.2014.3.3.90.39.1000.4000
	11.01.12.366.0003.2015.3.3.90.39.1000.4000
	11.01.12.361.0003.2012.3.3.90.39.1000.4000
	11.01.12.361.0003.2012.3.3.90.39.1000.4000
	11.01.12.361.0003.2012.3.3.90.39.1107.4000
	11.01.12.361.0003.2013.3.3.90.39.1000.4000
	11.01.12.361.0003.2013.3.3.90.39.1107.4000
	11.01.12.365.0003.2014.3.3.90.39.1107.4000
	11.01.12.367.0003.2016.3.3.90.39.1000.4000
<b>SMSA</b>	12.01.10.301.0005.2022.3.3.90.39.1000.4000
	12.01.10.301.0005.2022.3.3.90.39.3000.4000

Até a presente data, os percentuais de acréscimos anteriormente realizados, perfazem o montante de 14,55% (catorze vírgula cinquenta e cinco por cento) em relação ao valor global do contrato de origem.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de novembro de 2018.

<b>RYAM HISSAM DEHAINI</b> Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	<b>ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI</b> Secretária Municipal de Educação
<b>CARLOS ALBERTO DE ANDRADE</b> Secretário Municipal de Saúde	